



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023 MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO

A Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 75.968.412/0001-19, sediada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, e da Pregoeira Municipal, a Srª. Elsie de Souza Santos, com auxílio da Equipe de Apoio o Sr. Sidnei Domingos Ferreira, o Sr. Adalto Aparecido Lopes Luiz, e o Sr. Florivaldo Petrini, nomeados através da Portaria nº 04/2023. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote/unitário nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 02/03/2023 às 08:00 horas do dia 21/03/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/03/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 21/03/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

#### 1 DO OBJETO

#### **Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.**

1.1. A licitação será dividida em lotes/unitários/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

04 – SECRETARIA DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0007 – 2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

4.14.5 Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, SISTEMA EQUIPLANO dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
  - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo UNITÁRIO DO LOTE

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Não terá um intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor colocada.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando a pregoeira definir uma margem de lance para esse lote.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Havendo eventual empate lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.15.1 No país;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

7.15.2 Por empresas brasileiras;

7.15.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.15.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

### 8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a serviços e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de cinco dias sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

9.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.1.5 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de mínimo de duas horas sob pena de inabilitação.

9.1.6 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.1.7 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.1.8 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. 1.9 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2 Habilitação jurídica:

9.2.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

9.2.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

9.2.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.2.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.2.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.3.9 A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

### 9.4 Qualificação Econômico-Financeira.

9.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### 9.5 Qualificação Técnica

9.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.6 Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.6.1 Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.6.2 Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.6.3 Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.6.4 Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de ....%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.6.4.1 Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.6.5 Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.6.6 Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.6.7 Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.6.8 Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

9.8 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 9.17 OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Cópia do Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia da Empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

atualizado, antes da entrega dos produtos, ou seja, sem este documento o fornecedor não será habilitado.

b) Cópia do Alvará de Licença Sanitária Municipal ou Estadual da Empresa atualizado, antes da entrega dos materiais médicos hospitalar, ou seja, sem este documento o fornecedor não será habilitado.

### **9.18 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DA TRANSPORTADORA DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR:**

Licença Sanitária, válida, expedida pelo Órgão de Vigilância Sanitária da UNIDADE EMBARCADORA, que inclua autorização para a atividade de transporte e armazenamento de correlatos, materiais médicos hospitalar incluindo termolábeis e materiais médicos hospitalar controlados, expedido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou Alvará emitido pelo Município na forma da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 79.074, de 05 de janeiro de 1977, alterado pelo Decreto nº 3.961, de 10/10/2001;

#### **10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de no mínimo duas a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

§1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

### 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

15.3.2A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5 O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### 18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 19 DO PAGAMENTO

7.3. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital. (Em até 30 dias após a entrega do objeto)

### 20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 Apresentar documentação falsa;

20.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 Não manter a proposta;

20.1.7 Cometer fraude fiscal;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 2 por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### 21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [prefeitura@conselheiromairinck.com.br](mailto:prefeitura@conselheiromairinck.com.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça Otacílio Ferreira nº 82, Conselheiro Mairinck-Pr.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

21.3 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;

ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração Habilitação

ANEXO VIII – Declaração menor de idade;

ANEXO IX – Declaração ME/EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração Vínculo

ANEXO XII – Minuta de Contrato

Conselheiro Mairinck – Pr, 01 de Março de 2023

---

Elsie de Souza Santos  
Pregoeira Portaria 04/2023

---

Sidnei Domingos Ferreira  
Equipe de Apoio Portaria 04/2023

---

Florivaldo Petrini  
Equipe de Apoio Portaria 04/2023

---

Adalto Aparecido Lopes Luiz



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Equipe de Apoio Portaria 04/2023

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

ANEXO 01

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

**Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.**

| Lote: 1 - Lote 001 |                           |   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26304                     | Abaixador de língua descartável em madeira com 100 unidades.  | 300,00     | UNID    | 4,39         | 1.317,00           |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 1.317,00           |
| Lote: 2 - Lote 002 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26305                     | Água oxigenada 10 volumes. 1000 ml.   | 500,00     | UNID    | 6,89         | 3.445,00           |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 3.445,00           |
| Lote: 3 - Lote 003 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26306                     | Água para injeção. Ampola de 10ml   | 20.000,00  | UNID    | 0,44         | 8.800,00           |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 8.800,00           |
| Lote: 4 - Lote 004 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26307                     | Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 - 26G x 1/2" corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unid | 50,00      | CX      | 8,12         | 406,00             |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 406,00             |
| Lote: 5 - Lote 005 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                    | viço                      |   |            |         |              |                    |
|--------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                  | 26308                     | Agulha hipodérmica descartável 25 x 6 23G x 1" corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterelizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.                    | 10.000,00  | UNID    | 0,08         | 800,00             |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 800,00             |
| Lote: 6 - Lote 006 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26309                     | Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 - 22G x 1" corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, estereliza a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unid | 250,00     | CX      | 9,51         | 2.377,50           |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 2.377,50           |
| Lote: 7 - Lote 007 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26310                     | Agulha hipodérmica descartavel 25 x 8 - 21G x 1" corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.                  | 25.000,00  | UNID    | 0,40         | 10.000,00          |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 10.000,00          |
| Lote: 8 - Lote 008 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26311                     | Agulha hipodérmica descartável 30 x 7 - 21G x 1" 1/4 corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência.              | 300,00     | CX      | 11,56        | 3.468,00           |
| TOTAL              |                           |   |            |         |              | 3.468,00           |
| Lote: 9 - Lote 009 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item               | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                  | 26312                     | Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 - 21G x 1/4" corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando  | 50.000,00  | UNID    | 0,45         | 22.500,00          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | externamente os dados de identificação e procedência.   |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 22.500,00          |
| <b>Lote: 10 - Lote 010</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26313                     | Agulha hipodérmica descartável 40 x 1,20 - 18G x 1" 1/2 corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Caixa com 100 unid. | 300,00     | CX      | 13,53        | 4.059,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 4.059,00           |
| <b>Lote: 11 - Lote 011</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26314                     | Alcool Etilico Glicerinado 80%. Frasco de 1000ml  | 200,00     | UNID    | 11,68        | 2.336,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 2.336,00           |
| <b>Lote: 12 - Lote 012</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26315                     | Alcool Etilico Hidratado 70% 1000 ml para uso hospitalar.   | 1.000,00   | UNID    | 9,45         | 9.450,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 9.450,00           |
| <b>Lote: 13 - Lote 013</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26316                     | Álcool Etilico Hidratado 70% Gel. Frasco 500gr  | 300,00     | FR      | 5,20         | 1.560,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 1.560,00           |
| <b>Lote: 14 - Lote 014</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26317                     | Alcool Etilico Hidratado 70% Gel. Refil 740gr   | 150,00     | UNID    | 10,77        | 1.615,50           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 1.615,50           |
| <b>Lote: 15 - Lote 015</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26318                     | Alcool Isopropilico 99,8%. Frasco de 1000ml   | 30,00      | UNID    | 76,70        | 2.301,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 2.301,00           |
| <b>Lote: 16 - Lote 016</b> |                           |   |            |         |              |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                          | 26319                     | Algodão hidrófilo em rolo 500 grs., indicado para absorção de líquidos e higienização de ambientes. Produzido com 100% algodão, hidrófilo, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril. Pacotes de 500 g | 500,00     | PCTE    | 17,00        | 8.500,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>8.500,00</b>    |
| <b>Lote: 17 - Lote 017</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26320                     | Almotolia plástica 250 ml ambar bico reto.  | 100,00     | UNID    | 3,34         | 334,00             |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>334,00</b>      |
| <b>Lote: 18 - Lote 018</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26321                     | Almotolia plástica 250 ml transparente bico reto.   | 100,00     | UNID    | 4,61         | 461,00             |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>461,00</b>      |
| <b>Lote: 19 - Lote 019</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26322                     | Atadura de crepom 10 cm x 4,5 m, confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, entre outras. Densidade: 13 fios por cm2.   | 20.000,00  | UNID    | 0,82         | 16.400,00          |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>16.400,00</b>   |
| <b>Lote: 20 - Lote 020</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26323                     | Atadura de crepom 15 cm x 4,5 m, confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, entre outras. Densidade: 13 fios por cm2. Pacotes com 12 unidades.  | 1.500,00   | PCTE    | 8,76         | 13.140,00          |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>13.140,00</b>   |
| <b>Lote: 21 - Lote 021</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26324                     | Atadura de crepom 20 cm x 4,5 m,  | 105,00     | PCTE    | 10,80        | 1.134,00           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                                  |  |                   |                |                     |                           |
|----------------------------|----------------------------------|--|-------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
|                            |                                  | confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão, para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, entre outras. Densidade: 13 fios por cm2. Pacotes com 12 unidades.  |                   |                |                     |                           |
| <b>TOTAL</b>               |                                  |  |                   |                |                     | <b>1.134,00</b>           |
| <b>Lote: 22 - Lote 022</b> |                                  |  |                   |                |                     |                           |
| <b>Item</b>                | <b>Código do produto/serviço</b> | <b>Nome do produto/serviço</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo</b> | <b>Preço máximo total</b> |
| 1                          | 26325                            | Atadura gessada 13 fios 10 cm x 3 m.   | 500,00            | UNID           | 1,51                | 755,00                    |
| <b>TOTAL</b>               |                                  |  |                   |                |                     | <b>755,00</b>             |
| <b>Lote: 23 - Lote 023</b> |                                  |  |                   |                |                     |                           |
| <b>Item</b>                | <b>Código do produto/serviço</b> | <b>Nome do produto/serviço</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo</b> | <b>Preço máximo total</b> |
| 1                          | 26326                            | Atadura gessada 13 fios 15 cm x 3 m  | 500,00            | UNID           | 3,71                | 1.855,00                  |
| <b>TOTAL</b>               |                                  |  |                   |                |                     | <b>1.855,00</b>           |
| <b>Lote: 24 - Lote 024</b> |                                  |  |                   |                |                     |                           |
| <b>Item</b>                | <b>Código do produto/serviço</b> | <b>Nome do produto/serviço</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo</b> | <b>Preço máximo total</b> |
| 1                          | 26327                            | Atadura gessada 13 fios 20 cm x 3 m.   | 500,00            | UNID           | 5,02                | 2.510,00                  |
| <b>TOTAL</b>               |                                  |  |                   |                |                     | <b>2.510,00</b>           |
| <b>Lote: 25 - Lote 025</b> |                                  |  |                   |                |                     |                           |
| <b>Item</b>                | <b>Código do produto/serviço</b> | <b>Nome do produto/serviço</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo</b> | <b>Preço máximo total</b> |
| 1                          | 26329                            | Ataduras ortopédicas 10 cm x 1,8m. Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. | 600,00            | UNID           | 0,77                | 462,00                    |
| <b>TOTAL</b>               |                                  |  |                   |                |                     | <b>462,00</b>             |
| <b>Lote: 26 - Lote 026</b> |                                  |  |                   |                |                     |                           |
| <b>Item</b>                | <b>Código do produto/serviço</b> | <b>Nome do produto/serviço</b>   | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b> | <b>Preço máximo</b> | <b>Preço máximo total</b> |
| 1                          | 26330                            | Ataduras ortopédicas 15 cm x 1,8. Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de   | 400,00            | UNID           | 1,73                | 692,00                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                     |                           | aparelhos gessados, goteiras gessadas.  |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 692,00             |
| Lote: 27 - Lote 027 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26331                     | Ataduras ortopédicas 20 cm x 1,8. Elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformada em rolos de mantas uniformes. As ataduras ortopédicas possuem camada de goma aplicada em uma das faces. Sua utilização é indicada para imobilizações, como acolchoamento e proteção de proeminências ósseas, confecção de aparelhos gessados, goteiras gessadas. | 400,00     | UNID    | 1,09         | 436,00             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 436,00             |
| Lote: 28 - Lote 028 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26332                     | Avental de uso único, confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido), costurado com gramatura 40G, com gola cirúrgica (redonda), manga longa, punho de elástico, com fechamento em tiras nas costas (altura do pescoço e altura da cintura). Dobrado de forma asséptica. Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico, não inflamável, apirogênico.                   | 1.000,00   | UNID    | 2,70         | 2.700,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 2.700,00           |
| Lote: 29 - Lote 029 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26333                     | Canula de guedel n 2  | 20,00      | UNID    | 4,42         | 88,40              |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 88,40              |
| Lote: 30 - Lote 030 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26334                     | Canula de guedel nº 0   | 20,00      | UNID    | 5,06         | 101,20             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 101,20             |
| Lote: 31 - Lote 031 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26335                     | Canula de guedel nº 1   | 20,00      | UNID    | 3,00         | 60,00              |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 60,00              |
| Lote: 32 - Lote 032 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do                 | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço        | Preço              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                     | produto/serviço           |  |            |         | máximo       | máximo total       |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 26336                     | Canula de guedel nº 3  | 20,00      | UNID    | 3,33         | 66,60              |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 66,60              |
| Lote: 33 - Lote 033 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26337                     | Canula de guedel nº 4  | 20,00      | UNID    | 2,83         | 56,60              |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 56,60              |
| Lote: 34 - Lote 034 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26338                     | Canula de guedel nº 5  | 20,00      | UNID    | 3,46         | 69,20              |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 69,20              |
| Lote: 35 - Lote 035 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26339                     | Cateter intravenoso "periférico tipo "por fora da agulha" 24 G. Constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal". Calibre da agulha 24G. Embalada individualmente em blister estéril.   | 5.000,00   | UNID    | 2,78         | 13.900,00          |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 13.900,00          |
| Lote: 36 - Lote 036 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26340                     | Cateter intravenoso periférico do tipo "por fora da agulha" 22 G. Constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal". Calibre da agulha 22G. Embalada individualmente em blister estéril. | 4.000,00   | UNID    | 1,92         | 7.680,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 7.680,00           |
| Lote: 37 - Lote 037 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26341                     | Cateter intravenoso periférico tipo "por fora da agulha" 16 G. Constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado  | 1.000,00   | UNID    | 0,71         | 710,00             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal". Calibre da agulha 20G. Embalada individualmente em blister estéril  |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>710,00</b>      |
| <b>Lote: 38 - Lote 038</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26342                     | Cateter intravenoso periférico tipo "por fora da agulha" 18 G. Constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal". Calibre da agulha 18G. Embalada individualmente em blister estéril. | 1.000,00   | UNID    | 0,72         | 720,00             |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>720,00</b>      |
| <b>Lote: 39 - Lote 039</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26343                     | Cateter intravenoso periférico tipo "por fora da agulha" 20 G. Constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado cateter (ou cânula) em biomaterial teflon; protetor do conjunto agulha /cateter; conector luer-lok e com ranhuras para fixação; câmara de refluxo em "cristal". Calibre da agulha 20G. Embalada individualmente em blister estéril. | 2.000,00   | UNID    | 0,71         | 1.420,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>1.420,00</b>    |
| <b>Lote: 40 - Lote 040</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26344                     | Cateter nasal tipo óculos para oxigênio.  | 4.000,00   | UNID    | 1,53         | 6.120,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>6.120,00</b>    |
| <b>Lote: 41 - Lote 041</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26345                     | Cinto para prancha de imobilização. Produzido em Nylon resistente de 5mm com fecho de nylon injetado de rápida abertura. Kit com 3 peças nas cores amarelo, vermelho e preto.   | 30,00      | UNID    | 25,43        | 762,90             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 762,90             |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 42 - Lote 042 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26346                     | Clorohexidina 2% degermante de 5 litros  | 40,00      | UNID    | 60,65        | 2.426,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 2.426,00           |
| Lote: 43 - Lote 043 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26347                     | Coletor de materiais perfurocortantes 13 litros  | 3.000,00   | UNID    | 6,52         | 19.560,00          |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 19.560,00          |
| Lote: 44 - Lote 044 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26348                     | Coletor de materiais perfurocortantes 7 litros   | 1.000,00   | UNID    | 6,61         | 6.610,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 6.610,00           |
| Lote: 45 - Lote 045 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26349                     | Coletor de urina sistema fechado 2000 ml esterilizado à oxido de etileno, descartável, capacidade 2000 ml, confeccionado em material apropriado, com escala para medir o fluxo urinário, fundo achatado para completo esvaziamento do coletor, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.                     | 1.500,00   | UNID    | 6,34         | 9.510,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 9.510,00           |
| Lote: 46 - Lote 046 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26350                     | Coletor universal estéril 80 ml.   | 20.000,00  | PCTE    | 0,37         | 7.400,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 7.400,00           |
| Lote: 47 - Lote 047 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26351                     | Compressa cirúrgica 45 x 50 cm confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com placa radiopaca. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido para evitar o deslizamento entre as mesmas. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em | 500,00     | PCTE    | 91,69        | 45.845,00          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | sua extremidade, há um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Pacotes com 50 unidades.                            |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>45.845,00</b>   |
| <b>Lote: 48 - Lote 048</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26352                     | Compressa de gazes 7,5 x 7,5 13 fios por cm <sup>2</sup> c/ 500 unidades. Produzidas com absolutas normas de higiene. Não esterilizadas, todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios. Prazo de validade de 5 anos. Pacotes com 500 unidades | 500,00     | PCTE    | 27,02        | 13.510,00          |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>13.510,00</b>   |
| <b>Lote: 49 - Lote 049</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26512                     | Copo Umidificador para Oxigenoterapia. Capacidade 250ml  | 100,00     | UNID    | 13,81        | 1.381,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>1.381,00</b>    |
| <b>Lote: 50 - Lote 050</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26353                     | Curativo (bandagem) anti-séptica c/500 unidades  | 500,00     | CX      | 21,98        | 10.990,00          |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>10.990,00</b>   |
| <b>Lote: 51 - Lote 051</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26354                     | Curativo estéril com alginato de cálcio e prata 10cm x 10cm. Com 10 10 Unidades  | 20,00      | RL      | 40,55        | 811,00             |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>811,00</b>      |
| <b>Lote: 52 - Lote 052</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26355                     | Curativo Filme transparente em rolo 10cm x 10m   | 30,00      | FR      | 84,98        | 2.549,40           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>2.549,40</b>    |
| <b>Lote: 53 - Lote 053</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                   | 26356                     | Detergente enzimático de alta eficácia limpadora, destinado a e digerir matéria orgânica (sangue, pus, muco, tecidos corpóreos) e outras sujidades aderidas a instrumentais. Compatível com limpeza manual e automática (lavadoras automáticas e ultrassônicas), com materiais delicados, inclusive instrumentos anodizados, devido a sua especial combinação tensoativa, enzimas e pH. Não espumante, Ph neutro, não irritante, não corrosivo, aumenta a vida útil dos materiais, além de ser biodegradável. Frascos de 1000ml.  | 50,00      | UNID    | 30,04        | 1.502,00           |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.502,00           |
| Lote: 54 - Lote 054 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26357                     | Dispenser para álcool gel e sabonete líquido sem reservatório, para refil com capacidade de 800ml.  | 30,00      | UNID    | 25,88        | 776,40             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 776,40             |
| Lote: 55 - Lote 055 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26358                     | Eletrodos descartáveis com gel sólido, adesivo e condutivo, com espuma compacta de alta qualidade. Indicado para eletrocardiograma (ECG).   | 20.000,00  | UNID    | 0,36         | 7.200,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 7.200,00           |
| Lote: 56 - Lote 056 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26359                     | Embalagem tubular para esterilização rolo (bobina) 15cm. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área | 30,00      | UNID    | 46,46        | 1.393,80           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.  |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>1.393,80</b>    |
| <b>Lote: 57 - Lote 057</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26360                     | Embalagem tubular para esterilização rolo (bobina) 20cm. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento | 30,00      | UNID    | 111,73       | 3.351,90           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | <b>3.351,90</b>    |
| <b>Lote: 58 - Lote 058</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26361                     | Embalagem tubular para esterilização rolo (bobina) 25cm. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a   | 30,00      | UNID    | 170,99       | 5.129,70           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                     |                           | migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.  |            |         |              |                    |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 5.129,70           |
| Lote: 59 - Lote 059 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26362                     | Equipo macrogotas com injetor lateral para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante. Possui pinça tipo rolete, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Modelo com injetor lateral  | 20.000,00  | UNID    | 1,59         | 31.800,00          |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 31.800,00          |
| Lote: 60 - Lote 060 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26363                     | Equipo microgotas com injetor lateral para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante. Possui pinça tipo rolete, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados. Modelo com injetor lateral.   | 1.000,00   | UNID    | 2,77         | 2.770,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 2.770,00           |
| Lote: 61 - Lote 061 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26364                     | Equipo multivias 02 vias extremidades proximais com conectores luer lock fêmea: extensão em pvc dotadas de clamp (abre/fecha); conexão luer distal para dispositivo de acesso venoso.   | 1.000,00   | UNID    | 1,12         | 1.120,00           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.120,00           |
| Lote: 62 - Lote 062 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26365                     | Equipo para transfusão sangue com controle de fluxo e dosagem de sangue e derivados. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de sangue; câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos e a segunda para visualização e controle de gotejamento; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para | 500,00     | UNID    | 4,95         | 2.475,00           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | dispositivo de acesso venoso.  |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>2.475,00</b>    |
| <b>Lote: 63 - Lote 063</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26366                     | Esfignomanometro para adulto, sem engrenagens, resistente a quedas com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade. Acompanha uma 01 bolsa para acondicionamento e 01 braçadeira de nylon velcro ADULTO. Garantia de 5 anos. Obs.: Para efeito de análise, deverá ser apresentada amostra do produto, a fim de verificar suas especificações conforme descrição solicitada.               | 50,00      | UNID    | 68,63        | 3.431,50           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>3.431,50</b>    |
| <b>Lote: 64 - Lote 064</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26367                     | Esfignomanômetro para obeso esfignomanômetro sem engrenagens, resistente a quedas com face do visor gravado a laser para maior precisão; manômetro com rotação de 360° para facilitar leitura; aro de borracha anti-impacto; leve e sem látex; braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade. Acompanha uma 01 bolsa para acondicionamento e 01 braçadeira de nylon velcro OBESO. Garantia de 5 anos. Obs.: Para efeito de análise, deverá ser apresentada amostra do produto, a fim de verificar suas especificações conforme descrição solicitada. | 20,00      | UNID    | 91,66        | 1.833,20           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |  |            |         |              | <b>1.833,20</b>    |
| <b>Lote: 65 - Lote 065</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26368                     | Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4.5 m composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos,   | 1.000,00   | UNID    | 9,61         | 9.610,00           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                            |                           | catéteres, entre outros.  |            |         |              |                    |
|----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 9.610,00           |
| <b>Lote: 66 - Lote 066</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26369                     | Especulo vaginal lubrificado g  | 1.000,00   | UNID    | 1,57         | 1.570,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 1.570,00           |
| <b>Lote: 67 - Lote 067</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26370                     | Espéculo vaginal lubrificado m  | 2.000,00   | UNID    | 1,49         | 2.980,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 2.980,00           |
| <b>Lote: 68 - Lote 068</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26371                     | Espéculo vaginal lubrificado p  | 5.000,00   | UNID    | 1,40         | 7.000,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 7.000,00           |
| <b>Lote: 69 - Lote 069</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26372                     | Estetoscópio adulto duosonic, com tratamento anti-frio, que atende todas as necessidades de diagnóstico, desde detecção de sons de korotkoff da pressão sanguínea até análise de murmúrios cardíacos; peça peitoral de aço inoxidável garante excelente durabilidade; conforto na vedação dos ouvidos com olivas macias que se adequam à forma do canal auditivo garantindo vedação adequada; binauriculares ajustáveis para maior conforto e performance; leve e com tubo flexível em pvc livre de látex para maior segurança e garantia mínima de 03 anos. Obs.: Para efeito de análise, deverá ser apresentada amostra do produto, a fim de verificar suas especificações conforme descrição solicitada. | 50,00      | UNID    | 150,30       | 7.515,00           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 7.515,00           |
| <b>Lote: 70 - Lote 070</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                          | 26373                     | Fio catgut cromado 0 c/ag. Cr 3/8 circ. Cil. 3,0cm cx. C/ 24 unidades.  | 6,00       | CX      | 225,97       | 1.355,82           |
| <b>TOTAL</b>               |                           |   |            |         |              | 1.355,82           |
| <b>Lote: 71 - Lote 071</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                       | Código do                 | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço        | Preço              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                     | produto/serviço           |   |            |         | máximo       | máximo total       |
|---------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 26374                     | Fio catgut cromado 2,0 c/ag. Cr 3/8 circ. Cil. 3,0cm cx. C/ 24 unidade                    | 6,00       | CX      | 232,41       | 1.394,46           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.394,46           |
| Lote: 72 - Lote 072 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26375                     | Fio catgut simples 0 c/ag. Cr 3/8 circ. Cil. 3,0cm cx. C/ 24 unidades.                    | 6,00       | CX      | 242,57       | 1.455,42           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.455,42           |
| Lote: 73 - Lote 073 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26376                     | Fio catgut simples 2,0 c/ag. Cr 3/8 circ. Cil. 3,0cm cx. C/ 24 unidade                    | 6,00       | CX      | 233,95       | 1.403,70           |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 1.403,70           |
| Lote: 74 - Lote 074 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26377                     | Fio de algodão 0 c/ agulha cx c/ 24 unidades Fio de algodão 0 c/ agulha cx c/ 24 unidades | 6,00       | CX      | 100,60       | 603,60             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 603,60             |
| Lote: 75 - Lote 075 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26378                     | Fio guia para intubação (Mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, modelo adulto.   | 10,00      | UNID    | 21,45        | 214,50             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 214,50             |
| Lote: 76 - Lote 076 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26379                     | Fio guia para intubação (Mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, modelo infantil  | 10,00      | UNID    | 24,41        | 244,10             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 244,10             |
| Lote: 77 - Lote 077 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26380                     | Fio nylon 2,0 c/ ag 3/8 ct circ. Trg 2,0cm cx. C/ 24 unidades.                            | 25,00      | CX      | 38,20        | 955,00             |
| TOTAL               |                           |   |            |         |              | 955,00             |
| Lote: 78 - Lote 078 |                           |   |            |         |              |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                   | 26381                     | Fio nylon 3,0 c/ ag 3/8 ct circ. Trg 2,0cm cx. C/ 24 unidades. | 25,00      | CX      | 43,15        | 1.078,75           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 1.078,75           |
| Lote: 79 - Lote 079 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26382                     | Fio nylon 4,0 c/ ag 3/8 ct circ. Trg 2,0cm cx. C/ 24 unidades. | 25,00      | CX      | 39,66        | 991,50             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 991,50             |
| Lote: 80 - Lote 080 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26383                     | Fio nylon 5,0 c/ ag 3/8 ct circ. Trg 2,0cm cx. C/ 24 unidades. | 25,00      | CX      | 38,68        | 967,00             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 967,00             |
| Lote: 81 - Lote 081 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26384                     | Fio nylon 6,0 c/ ag 3/8 ct circ. Trg 2,0cm cx. C/ 24 unidades. | 25,00      | CX      | 37,08        | 927,00             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 927,00             |
| Lote: 82 - Lote 082 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26385                     | Fita adesiva branca para uso hospitalar.                       | 1.000,00   | UNID    | 4,79         | 4.790,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 4.790,00           |
| Lote: 83 - Lote 083 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26386                     | Fita adesiva com indicador para uso em autoclave 19mm x 30m    | 50,00      | UNID    | 3,92         | 196,00             |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 196,00             |
| Lote: 84 - Lote 084 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26387                     | Fita hipoalergenica micropore 25 mm x 10 m.                    | 1.000,00   | UNID    | 2,62         | 2.620,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 2.620,00           |
| Lote: 85 - Lote 085 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                   | 26388                     | Fita hipoalergica micropore 50 mm x 10 m.  | 1.000,00   | UNID    | 4,96         | 4.960,00           |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 4.960,00           |
| Lote: 86 - Lote 086 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26389                     | Fitas reagentes para determinação de glicose em aparelhos para leitura do exame de glicemia (glicosímetros), com faixa de leitura entre 10 mg/dl a 600mg/dl, e permitir a verificação da glicemia em crianças, adultos e gestantes em sangue arterial, venoso e neonatal. Caixa com 50 tiras. Sendo que a cada 250 tiras adquiridas, a empresa ganhadora deverá fornecer em comodato, 01 aparelho equivalentes às fitas reagentes. | 500,00     | CX      | 29,90        | 14.950,00          |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 14.950,00          |
| Lote: 87 - Lote 087 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26390                     | Fralda geriátrica G descartável, com gel super absorvente, formato anatomico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável, com fitas adesivas. Acima de 70kg. Cintura 115 a 150cm   | 6.000,00   | UNID    | 2,04         | 12.240,00          |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 12.240,00          |
| Lote: 88 - Lote 088 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26391                     | Fralda geriátrica GG (XG ou EG) descartável, com gel super absorvente, 99 formato anatomico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável, com fitas adesivas. Acima de 90kg. Cintura 120 a 165cm.   | 4.000,00   | UNID    | 1,51         | 6.040,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 6.040,00           |
| Lote: 89 - Lote 089 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26392                     | Fralda geriátrica M descartável, com gel super absorvente, formato anatomico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável, com fitas adesivas. 40 a 70kg. Cintura 70 a 115cm  | 3.000,00   | UNID    | 2,02         | 6.060,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 6.060,00           |
| Lote: 90 - Lote 090 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                   | 26393                     | Fralda geriátrica P descartável, com gel super absorvente, formato anatomico, antialérgico, unissex, com cintura ajustável, com fitas adesivas. 30 a 40kg. Cintura 50 a 80cm                   | 3.000,00   | UNID    | 2,04         | 6.120,00           |
|---------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 6.120,00           |
| Lote: 91 - Lote 091 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26394                     | Fralda infantil G descartável, com sistema antivazamento, proteção proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita gruda e desgruda. Para bebês de aproximadamente 9 a 12,5Kg       | 3.800,00   | UNID    | 0,73         | 2.774,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 2.774,00           |
| Lote: 92 - Lote 092 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26395                     | Fralda infantil M descartável, com sistema antivazamento, proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita gruda e desgruda. Para bebês de aproximadamente 5,5 a 9,5Kg               | 3.800,00   | UNID    | 0,47         | 1.786,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 1.786,00           |
| Lote: 93 - Lote 093 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26396                     | Fralda infantil P descartável, com sistema antivazamento, proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita gruda e desgruda. Para bebês de aproximadamente 3,5 a 6Kg                 | 3.800,00   | UNID    | 0,55         | 2.090,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 2.090,00           |
| Lote: 94 - Lote 094 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26397                     | Fralda infantil Super Extra Grande descartável, com sistema antivazamento, proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita gruda e desgruda. Destinados para crianças de 15 a 24kg. | 3.800,00   | UNID    | 0,72         | 2.736,00           |
| TOTAL               |                           |  |            |         |              | 2.736,00           |
| Lote: 95 - Lote 095 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                   | 26398                     | Fralda infantil XG descartável, com sistema antivazamento, proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita  | 3.800,00   | UNID    | 0,77         | 2.926,00           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                      |                           | gruda e desgruda. Para bebês de aproximadamente 12 a 15Kg  |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 2.926,00           |
| Lote: 96 - Lote 096  |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26399                     | Fralda infantil XXG descartável, com sistema antivazamento, proteção noite e dia, gel superabsorvente, tecnologia fita gruda e desgruda. Para bebês de acima de 14kg | 3.800,00   | UNID    | 0,97         | 3.686,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.686,00           |
| Lote: 97 - Lote 097  |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26400                     | Gaze em rolo tipo queijo com 8 dobras de 91 x 91cm produzida com 3 dobras de 8 camadas e 13 fios.  | 30,00      | UNID    | 25,53        | 765,90             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 765,90             |
| Lote: 98 - Lote 098  |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26401                     | Gel condutor para eletrocardiograma e ultrassom. Frascos de 100ml  | 200,00     | FR      | 2,53         | 506,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 506,00             |
| Lote: 99 - Lote 099  |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26402                     | Gel condutor para eletrocardiograma e ultrassom. Galão 5kg   | 10,00      | GL      | 39,23        | 392,30             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 392,30             |
| Lote: 100 - Lote 100 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26403                     | Glicerina bi-destilada 1000 ml - frasco  | 24,00      | FR      | 27,20        | 652,80             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 652,80             |
| Lote: 101 - Lote 101 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26404                     | Hipoclorito de sódio 1% 1000 ml - frasco   | 100,00     | FR      | 3,43         | 343,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 343,00             |
| Lote: 102 - Lote 102 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                             |                           |  |            |         |              |                    |
|-----------------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
|                             | viço                      |  |            |         |              |                    |
| 1                           | 26514                     | Kit Estesiômetro Neurológico para teste de sensibilidade. Conjunto de de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. | 3,00       | KIT     | 301,52       | 904,56             |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>904,56</b>      |
| <b>Lote: 103 - Lote 103</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26406                     | Kit para inalação adulto. Conjunto completo com extensão com conector para ar comprimido.  | 200,00     | UNID    | 9,21         | 1.842,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>1.842,00</b>    |
| <b>Lote: 104 - Lote 104</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26405                     | Kit para inalação adulto. Conjunto completo com extensão com conector para oxigênio.   | 200,00     | UNID    | 8,27         | 1.654,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>1.654,00</b>    |
| <b>Lote: 105 - Lote 105</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26408                     | Kit para inalação infantil. Conjunto completo com extensão com conector para ar comprimido.  | 200,00     | UNID    | 8,55         | 1.710,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>1.710,00</b>    |
| <b>Lote: 106 - Lote 106</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26407                     | Kit para inalação infantil. Conjunto completo com extensão com conector para oxigênio.   | 200,00     | UNID    | 8,77         | 1.754,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>1.754,00</b>    |
| <b>Lote: 107 - Lote 107</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26409                     | Lâmina de bisturi 11. Caixa com 100 unidades   | 4,00       | CX      | 28,35        | 113,40             |
| <b>TOTAL</b>                |                           |  |            |         |              | <b>113,40</b>      |
| <b>Lote: 108 - Lote 108</b> |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26410                     | Lâmina de bisturi 15. Caixa com 100  | 5,00       | CX      | 29,33        | 146,65             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                      |                           | unidades.  |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 146,65             |
| Lote: 109 - Lote 109 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26411                     | Lâmina de bisturi 22. Caixa com 100 unidades.  | 5,00       | CX      | 31,53        | 157,65             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 157,65             |
| Lote: 110 - Lote 110 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26412                     | Lancetas Automáticas de Segurança 28G. Caixa com 100 unidades  | 300,00     | CX      | 19,95        | 5.985,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 5.985,00           |
| Lote: 111 - Lote 111 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26413                     | Luva cirúrgica esterelizada 7,0 com espessura média de 0,21mm, comprimento médio de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível | 500,00     | UNID    | 1,32         | 660,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 660,00             |
| Lote: 112 - Lote 112 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26414                     | Luva cirúrgica esterelizada 7,5 com espessura média de 0,21mm, comprimento médio de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível | 500,00     | UNID    | 1,26         | 630,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 630,00             |
| Lote: 113 - Lote 113 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26415                     | Luva cirúrgica esterelizada 8,5 com espessura média de 0,21mm, comprimento médio de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível | 500,00     | UNID    | 1,45         | 725,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 725,00             |
| Lote: 114 - Lote 114 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26416                     | Luva cirúrgica esterelizada 8,0 com espessura média de 0,21mm, comprimento médio de 28cm, lubrificada com pó bioabsorvível | 500,00     | UNID    | 2,04         | 1.020,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.020,00           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Lote: 115 - Lote 115 |                           |  |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26419                     | Luva de Latex natural mutiuoso, superfície texturizada anti-derrapante, na cor amarela, tamanho G. 01 Pa   | 50,00      | PR      | 4,33         | 216,50             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 216,50             |
| Lote: 116 - Lote 116 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26418                     | Luva de Latex natural mutiuoso, superfície texturizada anti-derrapante, na cor amarela, tamanho M. 01 Par  | 50,00      | PR      | 3,58         | 179,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 179,00             |
| Lote: 117 - Lote 117 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26417                     | Luva de Latex natural mutiuoso, superfície texturizada anti-derrapante, na cor amarela, tamanho P. 01 Par  | 50,00      | PR      | 4,33         | 216,50             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 216,50             |
| Lote: 118 - Lote 118 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26420                     | Luva Nitrilica antimicrobiana Tamanho M. Caixa com 100 unidades  | 100,00     | CX      | 29,59        | 2.959,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 2.959,00           |
| Lote: 119 - Lote 119 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26421                     | Luva procedimento G. Confeccionada em latex ambidestra, não esteril, hipoalergenica com pó bioabsorvível atóxico e de boa qualidade. Caixa com 100 unidades  | 200,00     | CX      | 21,02        | 4.204,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 4.204,00           |
| Lote: 120 - Lote 120 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26422                     | Luva procedimento M. Confeccionada em latex ambidestra, não esteril, hipoalergenica com pó bioabsorvível atóxico e de boa qualidade. Caixa com 100 unidades. | 300,00     | CX      | 20,19        | 6.057,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 6.057,00           |
| Lote: 121 - Lote 121 |                           |  |            |         |              |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                    | 26423                     | Luva procedimento P. Confeccionada em latex ambidestra, não esteril, hipoalergenica com pó bioabsorvível atóxico e de boa qualidade. Caixa com 100 unidades  | 400,00     | CX      | 23,51        | 9.404,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 9.404,00           |
| Lote: 122 - Lote 122 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26424                     | Luva procedimento PP. Confeccionada em latex ambidestra, não esteril, hipoalergenica com pó bioabsorvível atóxico e de boa qualidade. Caixa com 100 unidades | 250,00     | CX      | 20,35        | 5.087,50           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 5.087,50           |
| Lote: 123 - Lote 123 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26425                     | Máscara de Oxigênio de Alta concentração com reservatório. Composto em PVC resistente e não tóxico.  | 300,00     | UNID    | 31,51        | 9.453,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 9.453,00           |
| Lote: 124 - Lote 124 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26426                     | Máscara de proteção facial em acrílico transparente  | 100,00     | UNID    | 14,30        | 1.430,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.430,00           |
| Lote: 125 - Lote 125 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26427                     | Mascara de Proteção Hospitalar N95 PFF2, sem válvula.  | 500,00     | UNID    | 2,16         | 1.080,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.080,00           |
| Lote: 126 - Lote 126 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26428                     | Mascara descartável tripla proteção com elástico. Caixa com 50 unidades.   | 500,00     | CX      | 10,92        | 5.460,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 5.460,00           |
| Lote: 127 - Lote 127 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                           | 26429                     | Otoscópio em Led, com cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Cabeça em ABS e aço inox. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Acompanha espelhos auriculares de 2,5 e 4mm e estojo. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. | 10,00      | UNID    | 397,16       | 3.971,60           |
|-----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>3.971,60</b>    |
| <b>Lote: 128 - Lote 128</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26430                     | Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento para medição contínua de saturação parcial de oxigênio (SPO2) no sangue e na frequência cardíaca através de sensor não invasivo em pacientes adultos. Aprovado pelo INMETRO.   | 50,00      | UNID    | 118,04       | 5.902,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>5.902,00</b>    |
| <b>Lote: 129 - Lote 129</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26431                     | Oxímetro de pulso digital de dedo. Equipamento para medição contínua de saturação parcial de oxigênio (SPO2) no sangue e na frequência cardíaca através de sensor não invasivo em pacientes pediátricos e neonatal. Aprovado pelo INMETRO.  | 30,00      | UNID    | 127,13       | 3.813,90           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>3.813,90</b>    |
| <b>Lote: 130 - Lote 130</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26432                     | Papel toalha de 2 dobras branco 23 x 23 cm. Pacotes com 1000 unidades.  | 5.000,00   | PCTE    | 5,79         | 28.950,00          |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>28.950,00</b>   |
| <b>Lote: 131 - Lote 131</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26433                     | Peroxido de Hidrogênio. Detergente desinfetante hospitalar. galão de 5 litros   | 50,00      | UNID    | 110,65       | 5.532,50           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>5.532,50</b>    |
| <b>Lote: 132 - Lote 132</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26434                     | Porta papel toalha para papel interfolhas, com sistema interno que permite a  | 100,00     | UNID    | 44,68        | 4.468,00           |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                      |                           | extração folha a folha, com trava de segurança. Capacidade para 500 folhas. Confeccionada em plástico. |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 4.468,00           |
| Lote: 133 - Lote 133 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26435                     | Pvpi degermante 1000 ml.   | 24,00      | FR      | 26,51        | 636,24             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 636,24             |
| Lote: 134 - Lote 134 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26436                     | Pvpi tópico 1000 ml.   | 150,00     | FR      | 29,22        | 4.383,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 4.383,00           |
| Lote: 135 - Lote 135 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26437                     | Sabonete líquido anti-séptico 1000 m   | 150,00     | FR      | 12,79        | 1.918,50           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.918,50           |
| Lote: 136 - Lote 136 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26439                     | Saco de lixo hospitalar 30 litros com 100 unidades   | 200,00     | PCTE    | 17,71        | 3.542,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.542,00           |
| Lote: 137 - Lote 137 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26438                     | Saco de lixo hospitalar 50 litros com 100 unidades   | 150,00     | PCTE    | 22,51        | 3.376,50           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.376,50           |
| Lote: 138 - Lote 138 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26440                     | Sapatilha propé descartável em TNT 20G   | 1.000,00   | UNID    | 0,21         | 210,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 210,00             |
| Lote: 139 - Lote 139 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26441                     | Scalp para infusão intravenosa com asas 19G constituído por: agulha siliconizada                       | 750,00     | UNID    | 0,68         | 510,00             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                             |                           | com bisel bi-angulado e trifacetado.<br>Conector fêmea luer-loktm codificado por cores, descartável, apresentado no calibre 19G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.   |            |         |              |                    |
|-----------------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>510,00</b>      |
| <b>Lote: 140 - Lote 140</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26442                     | Scalp para infusão intravenosa, com asas 21G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Conector fêmea luer-loktm codificado por cores, descartável, apresentado no calibre 21g; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.        | 750,00     | UNID    | 0,29         | 217,50             |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>217,50</b>      |
| <b>Lote: 141 - Lote 141</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26443                     | Scalp para infusão intravenosa, com asas 23G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Conector fêmea luer-loktm codificado por cores, descartável, apresentado no calibre 23G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.        | 5.000,00   | UNID    | 0,44         | 2.200,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>2.200,00</b>    |
| <b>Lote: 142 - Lote 142</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26444                     | Scalp para infusão intravenosa, com asas 25G constituído por: agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Conector fêmea luer-loktm codificado por cores, descartável, apresentado no calibre 25G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso.        | 5.000,00   | UNID    | 0,25         | 1.250,00           |
| <b>TOTAL</b>                |                           |   |            |         |              | <b>1.250,00</b>    |
| <b>Lote: 143 - Lote 143</b> |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                        | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                           | 26445                     | Scalp para infusão intravenosa, com asas 27G constituído por: agulha agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. Conector fêmea luer-loktm codificado por cores, descartável, apresentado no calibre 27G; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso. | 1.500,00   | UNID    | 0,29         | 435,00             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 435,00             |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 144 - Lote 144 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26446                     | Seringa descartável para insulina com agulha curta de 8mm.   | 10.000,00  | UNID    | 1,06         | 10.600,00          |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 10.600,00          |
| Lote: 145 - Lote 145 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26447                     | Seringa estéril de 10 ml modelo luer lock sem agulha confeccionada em polipropileno, com graduação nítida e resistente, cilindro com anel de retenção e siliconização interna. | 15.000,00  | UNID    | 0,52         | 7.800,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 7.800,00           |
| Lote: 146 - Lote 146 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26448                     | Seringa estéril de 20 ml modelo luer lock sem agulha confeccionada em polipropileno, com graduação nítida e resistente, cilindro com anel de retenção e siliconização interna. | 10.000,00  | UNID    | 0,62         | 6.200,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 6.200,00           |
| Lote: 147 - Lote 147 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26449                     | Seringa estéril de 3ml modelo luer lock sem agulha confeccionada em polipropileno, com graduação nítida e resistente, cilindro com anel de retenção e siliconização interna.   | 15.000,00  | UNID    | 0,20         | 3.000,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.000,00           |
| Lote: 148 - Lote 148 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26450                     | Seringa estéril de 5ml modelo luer lock sem agulha confeccionada em polipropileno, com graduação nítida e resistente, cilindro com anel de retenção e siliconização interna.   | 25.000,00  | UNID    | 0,20         | 5.000,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 5.000,00           |
| Lote: 149 - Lote 149 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                    | 26451                     | Solução enema de glicerina 12% 500 ml com sonda retal.  | 150,00     | UNID    | 10,18        | 1.527,00           |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 1.527,00           |
| Lote: 150 - Lote 150 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26452                     | Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9 % 1000 ml sistema fechado.  | 700,00     | UNID    | 12,17        | 8.519,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 8.519,00           |
| Lote: 151 - Lote 151 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26453                     | Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9 % 250 ml sistema fechado.   | 4.000,00   | UNID    | 4,52         | 18.080,00          |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 18.080,00          |
| Lote: 152 - Lote 152 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26454                     | Solução fisiológica de cloreto de sódio 0,9% 500ml sistema fechado.   | 5.000,00   | UNID    | 10,51        | 52.550,00          |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 52.550,00          |
| Lote: 153 - Lote 153 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26455                     | Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9% 100ml sistema fechado.   | 4.000,00   | UNID    | 4,28         | 17.120,00          |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 17.120,00          |
| Lote: 154 - Lote 154 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26456                     | Solução fisiológica de cloreto de sódio à 0,9% 500 ml, sistema aberto indicado para curativos, inalações e lavagem de lente de contato. | 1.000,00   | UNID    | 5,46         | 5.460,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 5.460,00           |
| Lote: 155 - Lote 155 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26457                     | Solução glicofisiológica 250 ml sistema fechado.  | 1.000,00   | UNID    | 7,09         | 7.090,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 7.090,00           |
| Lote: 156 - Lote 156 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| 1                    | 26458                     | Solução glicofisiológica 500 ml sistema fechado.   | 2.000,00   | UNID    | 13,90        | 27.800,00          |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 27.800,00          |
| Lote: 157 - Lote 157 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26459                     | Solução glicosada 5% 1000 ml sistema fechado.      | 400,00     | UNID    | 7,97         | 3.188,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.188,00           |
| Lote: 158 - Lote 158 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26460                     | Solução glicosada 5% 250 ml sistema fechado.       | 1.000,00   | UNID    | 9,05         | 9.050,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 9.050,00           |
| Lote: 159 - Lote 159 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26461                     | Solução manitol 20% 500 ml sistema fechado.        | 800,00     | UNID    | 9,12         | 7.296,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 7.296,00           |
| Lote: 160 - Lote 160 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26462                     | Solução ringer com lactato 500 ml sistema fechado. | 120,00     | UNID    | 7,79         | 934,80             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 934,80             |
| Lote: 161 - Lote 161 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26463                     | Solução ringer com lactato 500 ml sistema fechado. | 100,00     | UNID    | 18,23        | 1.823,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.823,00           |
| Lote: 162 - Lote 162 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26464                     | Sonda aspiração Traqueal nº 04.                    | 100,00     | UNID    | 0,69         | 69,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 69,00              |
| Lote: 163 - Lote 163 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço                            | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26465                     | Sonda aspiração Traqueal nº 06.                    | 100,00     | UNID    | 0,66         | 66,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 66,00              |
| Lote: 164 - Lote 164 |                           |  |            |         |              |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                    | 26466                     | Sonda aspiração Traqueal nº 08.  | 100,00     | UNID    | 0,87         | 87,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 87,00              |
| Lote: 165 - Lote 165 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26467                     | Sonda aspiração Traqueal nº 10.  | 100,00     | UNID    | 0,75         | 75,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 75,00              |
| Lote: 166 - Lote 166 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26468                     | Sonda aspiração Traqueal nº 12.  | 100,00     | UNID    | 0,65         | 65,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 65,00              |
| Lote: 167 - Lote 167 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26469                     | Sonda aspiração Traqueal nº 16.  | 100,00     | UNID    | 0,76         | 76,00              |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 76,00              |
| Lote: 168 - Lote 168 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26470                     | Sonda endotraqueal 5,0 mm de pvc c/ silicone c/ balão de baixa pressão (termosensível) e alto volume, balão azul de controle c/ encaixe p/ seringas luer e luer – lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal.  | 30,00      | UNID    | 4,60         | 138,00             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 138,00             |
| Lote: 169 - Lote 169 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26471                     | Sonda endotraqueal 6,0 mm de pvc c/ silicone (termosensível) com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle c/ encaixe para seringas luer e luer lock, conector semi montado, transparente, graduado, linha radiopada contínua, extremidade retraída atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 30,00      | UNID    | 5,16         | 154,80             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 154,80             |
| Lote: 170 - Lote 170 |                           |  |            |         |              |                    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                    | 26472                     | Sonda endotraqueal 7,0 mm de pvc c/ silicone termosensível com balão de baixa pressão e alto volume, balao azul de controle com encaixe para seringas luer e luer lock, conector semi montado, transparente, graduado, linha radiopada continu, extremidade retraida atraumatica,, orificio murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 30,00      | UNID    | 6,30         | 189,00             |
| <b>TOTAL</b>         |                           |   |            |         |              | <b>189,00</b>      |
| Lote: 171 - Lote 171 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26473                     | Sonda endotraqueal 7,5 mm de pvc c/ silicone termosensível com balão de baixa pressão e alto volume, balao azul de controle com encaixe para seringas luer e luer lock, conector semi montado, transparente, graduado, linha radiopada continu, extremidade retraida atraumatica,, orificio murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 30,00      | UNID    | 4,61         | 138,30             |
| <b>TOTAL</b>         |                           |   |            |         |              | <b>138,30</b>      |
| Lote: 172 - Lote 172 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26474                     | Sonda endotraqueal 8,0 mm de pvc c/ silicone termosensível com balão de baixa pressão e alto volume, balao azul de controle com encaixe para seringas luer e luer lock, conector semi montado, transparente, graduado, linha radiopada continu, extremidade retraida atraumatica,, orificio murphy, estéril, para intubação oral e nasal. | 30,00      | UNID    | 4,39         | 131,70             |
| <b>TOTAL</b>         |                           |   |            |         |              | <b>131,70</b>      |
| Lote: 173 - Lote 173 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26475                     | Sonda foley 02 vias nº 12   | 100,00     | UNID    | 2,56         | 256,00             |
| <b>TOTAL</b>         |                           |   |            |         |              | <b>256,00</b>      |
| Lote: 174 - Lote 174 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26476                     | Sonda foley 02 vias nº 14   | 100,00     | UNID    | 2,39         | 239,00             |
| <b>TOTAL</b>         |                           |   |            |         |              | <b>239,00</b>      |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Lote: 175 - Lote 175 |                           |                             |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|-----------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26477                     | Sonda foley 02 vias nº 16   | 150,00     | UNID    | 2,39         | 358,50             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 358,50             |
| Lote: 176 - Lote 176 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26478                     | Sonda foley 02 vias nº 18   | 150,00     | UNID    | 2,39         | 358,50             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 358,50             |
| Lote: 177 - Lote 177 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26479                     | Sonda foley 02 vias nº 20   | 100,00     | UNID    | 2,44         | 244,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 244,00             |
| Lote: 178 - Lote 178 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26480                     | Sonda foley 03 vias nº 18   | 100,00     | UNID    | 5,66         | 566,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 566,00             |
| Lote: 179 - Lote 179 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26481                     | Sonda gástrica levine nº 08 | 100,00     | UNID    | 1,20         | 120,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 120,00             |
| Lote: 180 - Lote 180 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26482                     | Sonda gástrica levine nº 12 | 100,00     | UNID    | 1,48         | 148,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 148,00             |
| Lote: 181 - Lote 181 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26483                     | Sonda gástrica levine nº 14 | 100,00     | UNID    | 1,21         | 121,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 121,00             |
| Lote: 182 - Lote 182 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26484                     | Sonda gástrica levine nº 16 | 100,00     | UNID    | 1,15         | 115,00             |
| TOTAL                |                           |                             |            |         |              | 115,00             |
| Lote: 183 - Lote 183 |                           |                             |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do                 | Nome do produto/serviço     | Quantidade | Unidade | Preço        | Preço              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                      |                           |                                |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|                      | produto/serviço           |                                |            |         | máximo       | máximo total       |
| 1                    | 26485                     | Sonda gástrica levine nº18     | 100,00     | UNID    | 1,09         | 109,00             |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 109,00             |
| Lote: 184 - Lote 184 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26486                     | Sonda nasogástrica curta nº 06 | 150,00     | UNID    | 0,64         | 96,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 96,00              |
| Lote: 185 - Lote 185 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26487                     | Sonda nasogástrica curta nº 08 | 150,00     | UNID    | 1,14         | 171,00             |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 171,00             |
| Lote: 186 - Lote 186 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26488                     | Sonda nasogástrica curta nº 10 | 100,00     | UNID    | 0,84         | 84,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 84,00              |
| Lote: 187 - Lote 187 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26489                     | Sonda nasogástrica curta nº 12 | 100,00     | UNID    | 0,96         | 96,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 96,00              |
| Lote: 188 - Lote 188 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26490                     | Sonda nasogástrica longa nº 08 | 100,00     | UNID    | 0,93         | 93,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 93,00              |
| Lote: 189 - Lote 189 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26491                     | Sonda nasogástrica longa nº 12 | 100,00     | UNID    | 0,86         | 86,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 86,00              |
| Lote: 190 - Lote 190 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26492                     | Sonda retal nº 10              | 100,00     | UNID    | 0,64         | 64,00              |
| TOTAL                |                           |                                |            |         |              | 64,00              |
| Lote: 191 - Lote 191 |                           |                                |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço        | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|                      |                           |                         |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1                    | 26493                     | Sonda retal nº 12       | 100,00     | UNID    | 0,91         | 91,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 91,00              |
| Lote: 192 - Lote 192 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26494                     | Sonda retal nº 14       | 100,00     | UNID    | 0,70         | 70,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 70,00              |
| Lote: 193 - Lote 193 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26495                     | Sonda retal nº 16       | 100,00     | UNID    | 0,63         | 63,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 63,00              |
| Lote: 194 - Lote 194 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26496                     | Sonda retal nº 20       | 100,00     | UNID    | 0,98         | 98,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 98,00              |
| Lote: 195 - Lote 195 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26497                     | Sonda retal nº 24       | 100,00     | UNID    | 0,97         | 97,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 97,00              |
| Lote: 196 - Lote 196 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26498                     | Sonda uretral nº 06     | 100,00     | UNID    | 0,56         | 56,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 56,00              |
| Lote: 197 - Lote 197 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26499                     | Sonda uretral nº 08     | 100,00     | UNID    | 0,76         | 76,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 76,00              |
| Lote: 198 - Lote 198 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26500                     | Sonda uretral nº 12     | 1.000,00   | UNID    | 0,63         | 630,00             |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 630,00             |
| Lote: 199 - Lote 199 |                           |                         |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26501                     | Sonda uretral nº 16     | 100,00     | UNID    | 0,66         | 66,00              |
| TOTAL                |                           |                         |            |         |              | 66,00              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| Lote: 200 - Lote 200 |                           |   |            |         |              |                    |
|----------------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26502                     | Sonda uretral nº 18   | 100,00     | UNID    | 0,73         | 73,00              |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 73,00              |
| Lote: 201 - Lote 201 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26503                     | Tala de alumínio para dedo com espuma tamanho M   | 150,00     | UNID    | 6,04         | 906,00             |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 906,00             |
| Lote: 202 - Lote 202 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26504                     | Termômetro clínico com estojo prismático.   | 100,00     | UNID    | 16,47        | 1.647,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 1.647,00           |
| Lote: 203 - Lote 203 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26505                     | Termometro Digital a laser infravermelho sem contato  | 30,00      | UNID    | 56,10        | 1.683,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 1.683,00           |
| Lote: 204 - Lote 204 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26506                     | Termômetro digital clínico.   | 100,00     | UNID    | 12,24        | 1.224,00           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 1.224,00           |
| Lote: 205 - Lote 205 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26507                     | Termômetro digital para máxima e mínima, que permite monitoração simultânea de duas temperaturas (interna e externa). Possui função memória.  | 20,00      | UNID    | 74,66        | 1.493,20           |
| TOTAL                |                           |   |            |         |              | 1.493,20           |
| Lote: 206 - Lote 206 |                           |   |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço   | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26508                     | Torneira descartável 3 vias estéril possui corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock). Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem unitária em papel grau cirúrgico. | 500,00     | UNID    | 1,03         | 515,00             |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 515,00             |
|----------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Lote: 207 - Lote 207 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26509                     | Touca descartável branca com elástico caixa com 100 unidades.  | 300,00     | CX      | 12,53        | 3.759,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 3.759,00           |
| Lote: 208 - Lote 208 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26510                     | Tubo de látex nº 200 com 15 metros.  | 20,00      | UNID    | 16,63        | 332,60             |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 332,60             |
| Lote: 209 - Lote 209 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26513                     | Válvula reguladora com Fluxômetro para cilindro de oxigênio, com as seguintes características: Confeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT. | 30,00      | UNID    | 413,00       | 12.390,00          |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 12.390,00          |
| Lote: 210 - Lote 210 |                           |  |            |         |              |                    |
| Item                 | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço  | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1                    | 26511                     | Vaselina líquida Frascos de 1000 ml.   | 50,00      | FR      | 35,42        | 1.771,00           |
| TOTAL                |                           |  |            |         |              | 1.771,00           |

Valor Total da licitação R\$ 814.803,55 (Oitocentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A contratada deverá entregar os materiais médicos hospitalares na sede da contratante num prazo de 15 (quinze) dias após solicitação feita pelo Departamento competente, mediante desclassificação da contratada.

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

### **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**1.1.** A aquisição de bens tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente os Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações posteriores, da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

2.1. Na proposta de preços deverão constar os bens especificados de forma clara, cotado em conformidade com este Termo de Referência, com o edital e seus anexos, citando marcas e modelos ou outra característica que possa identificar os materiais médicos hospitalar, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais médicos hospitalar, mesmo que não estejam registrados neste documento. Os materiais médicos hospitalar deverão obedecer às características técnicas correspondentes aos elementos contidos nas especificações expressas no Termo de Referência.

2.2. A Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, através do Departamento Municipal de Saúde, poderá se valer da análise técnica dos materiais médicos hospitalar antes da adjudicação e homologação da licitante para verificação do atendimento das especificações mínimas constantes neste termo de referência.

2.3. A empresa vencedora no processo de licitação deverá fornecer materiais médicos hospitalar de boa qualidade e se responsabilizar pelo fornecimento da garantia.

2.4. Será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor valor, por item, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital do Pregão.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

3.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

3.2. Entrega do objeto conforme especificação marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste Termo de Referência, quando solicitado, de uma só vez, no prazo máximo de 24 horas, a contar da data de recebimento da

Nota de Empenho (Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico,

**3.3. A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.**

3.4. Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

3.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias uteis a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

3.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

**3.8.** Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo. Exigido pela administração.

**3.9.** Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

**3.10.** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos materiais médicos hospitalar objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

**3.11.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**3.12.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

**3.13.** Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**4.1.** Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).

**4.2.** Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**4.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

**4.4.** Substituir os materiais médicos hospitalar que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

**4.5.** Designar servidores do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar o recebimento dos materiais médicos hospitalar.

**4.6.** Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

- 4.7. Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.
- 4.8. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais médicos hospitalar.

### **5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

5.1.1. Advertência.

5.1.2. Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos, uma vez comunicados oficialmente.

5.1.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

5.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

5.2.2. Não manter a proposta injustificadamente

5.2.3. Comportar-se de modo idôneo.

5.2.4. Fazer declaração falsa.

5.2.5. Cometer fraude fiscal.

5.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

5.3. Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

5.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.2, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**5.5.** As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as multas, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

**5.6.** A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Conselheiro Mairinck e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

**5.7.** A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

### **6. DO PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão realizados quando os materiais médicos hospitalar forem solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União; e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.

**6.2.** Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

**6.3.** Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

**6.4.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

### **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

04- SECRETARIA DE SAÚDE.

01-FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

10.301.0007-2019- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **8. DA FISCALIZAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**8.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, através de servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **9. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR**

**9.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a execução do objeto no prazo de 10 (dez) dias contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra). O objeto licitado deverá ser entregue no Departamento Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

**9.2.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**9.3.** A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega do produto.

### **10. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR:**

**10.1.** Os materiais médicos hospitalar serão recebidos pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde. A contratada deverá entregar os materiais médicos hospitalar no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos materiais médicos hospitalar fora do expediente de trabalho.

**10.2.** PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

**10.3.** DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

### **11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**11.1.** Para a aquisição dos materiais médicos hospitalar serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.

**11.2.** O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

### **12. DO REGIME DE FORNECIMENTO:**

**12.1.** Quando forem solicitados pela CONTRATANTE.

### **13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**13.1.** Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos materiais médicos hospitalar, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

### 14. DA RESCISÃO DO CONTRATO:

**14.1.** O contrato poderá ser rescindido, a critério do Departamento contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 11.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os materiais médicos hospitalar via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitáveis.

**14.2.** A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 11.1, caberá ao Departamento contratante, após prévia consulta ao setor solicitante dos materiais médicos hospitalar, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a este Departamento.

**14.3.** Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 7.1.4 deste instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2023

## 2. HABILITAÇÃO

### 2.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados pelo fax: (0xx42) 3222 - 6365 ou 3220-1500, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte da Pregoeira ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck PR, Praça Otacílio Ferreira, 82 aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

- d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);
- h) Alvará de Localização;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.
- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

**1.3.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**1.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.9.** A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 06/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de materiais médicos hospitalar objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 06/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os ITENS de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### ANEXO 04

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

|   |                     |
|---|---------------------|
| Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica) |                     |
| Razão Social:                                     |                     |
| Ramo de Atividade:                                |                     |
| Endereço:   |                     |
| Complemento:                                      | Bairro:             |
| Cidade:   | UF:                 |
| CEP:  | CNPJ:               |
| Telefone Comercial:                               | Inscrição Estadual: |
| Representante Legal:                              | RG:                 |
| E-mail:   | CPF:                |
| Telefone Celular:                                 |                     |
| Whatsapp:   |                     |
| Resp. Financeiro:                                 |                     |
| E-mail Financeiro:                                | Telefone:           |
| E-mail para informativo de edital                 |                     |
| ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não                           |                     |

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

IV Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

---

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

### ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Razão Social do Licitante: |       |
| CNPJ/CPF:                  |       |
| Operadores                 |       |
| 1                          | Nome: |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

|   |           |          |
|---|-----------|----------|
|   | CPF:      | Função:  |
|   | Telefone: | Celular: |
|   | Fax:      | E-mail:  |
|   | Whatsapp  |          |
| 2 | Nome:     |          |
|   | CPF:      | Função:  |
|   | Telefone: | Celular: |
|   | Fax:      | E-mail:  |
|   | Whatsapp  |          |
| 3 | Nome:     |          |
|   | CPF:      | Função:  |
|   | Telefone: | Celular: |
|   | Fax:      | E-mail:  |
|   | Whatsapp  |          |

O Licitante reconhece que:

- I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- IV. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

### ANEXO 05

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR

#### VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

#### DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

#### DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO:** OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_,  
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_ instaurada pela Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os materiais médicos hospitalar de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

ANEXO 11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

DECLARAÇÃO

(Razão Social)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

Sediada \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade nº \_\_\_\_\_, instaurada pelo Município de \_\_\_\_\_, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **ANEXO 12**

#### **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_ /2023 REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023**

Pelo presente instrumento particular de contrato, o MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, com sede administrativa nesta cidade à Praça Otacílio Ferreira nº 82, neste ato representado pelo seu Gestor o Prefeito Municipal Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 7.995.227-3/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.678.089-89, residente e domiciliado na Rua Brasília, s/nº, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_ – CEP \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado (a), comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \_\_\_\_\_, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Contrato decorre do contido no Processo Administrativo nº 016/2023, Pregão ELETRONICO nº 06/2023 – (PMCM), realizado e homologado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, e será regido pelas normas do citado edital, disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e pelos preceitos do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### **Cláusula primeira - DO OBJETO**

**Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.**

#### **Cláusula segunda – DA VIGENCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 meses após a data da assinatura.

#### **Cláusula TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

Dar início à execução do fornecimento e entrega dos materiais médicos hospitalar adquiridos conforme especificação marca e preço, bem como no prazo estabelecido neste



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Termo de Referência, quando solicitado, conforme necessidade do Departamento de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho (Ordem de Compra) expedida pela CONTRATANTE e enviada através de endereço eletrônico,

A CONTRATADA deverá entregar o Objeto Contratado nos locais determinados pela CONTRATANTE.

Substituir ou reparar o objeto contratado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações deste termo e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade, no prazo de 10 (dez) dias contados da sua notificação.

Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis fará a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem as indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte a terceiros, sem anuência da CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo. Exigido pela administração.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, pagamentos de recursos humanos, Previdência Social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidente de trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos materiais médicos hospitalar objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isentam de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido na forma do preceituado no § 1º do Art. 65, da Lei Federal 8.666/93, tomando-se por base o valor contratual.

Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **Cláusula quarta DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão da Nota de Empenho (Ordem de Compra).

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrente do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

Substituir os materiais médicos hospitalar que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

Ficará a cargo do Diretor Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar o recebimento dos materiais médicos hospitalar.

Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA nas condições estabelecidas neste instrumento.

Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os materiais médicos hospitalar.

### **Cláusula quinta DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

A(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação ficará(m) sujeita(s) às penalidades previstas no edital, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em) no total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

Advertência.

Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos, uma vez comunicados oficialmente.

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a entidade contratante e pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública deste município, pelo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

prazo de até 5 (cinco) anos, garantindo o direito prévio de licitação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

Ensejar o retardamento da execução do objeto deste pregão.

Não manter a proposta injustificadamente

Comportar-se de modo idôneo.

Fazer declaração falsa.

Cometer fraude fiscal.

Falhar ou fraudar na execução do contrato.

Por descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela mesma, em relação a um dos itens arrolados na condição do subitem 7.2, a licitante vencedora isenta das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar de licitação, e impedimento de contratar com a Administração Pública deste município, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as multas, descontando a dos pagamentos a serem efetuados.

A penalidade será obrigatoriamente registrada no Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços do município de Conselheiro Mairinck e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato das combinações legais.

A recusa sem motivos justificados da convocada em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando- a as penalidades aludidas no item 7 deste instrumento.

### **Cláusula sexta DO PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão realizados quando os materiais médicos hospitalar forem solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal e a fatura correspondente que deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Certidão do FGTS-CRF; b) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais; c) Dívida Ativa da União; e d) Certidão Negativa de Débito, relativo às contribuições previdenciárias.

Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, por meio de ordem bancária, creditado em favor do prestador de serviço, devendo para tal ficar explícito o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

nome e os dados da conta bancária (nº da agência e o nº da conta bancária, e o banco) do fornecedor para que seja efetivado o pagamento/crédito.

### **Cláusula sétima DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas correntes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

04- SECRETARIA DE SAÚDE.

01-FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

10.301.0007-2019- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE.

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### **Cláusula oitava DA FISCALIZAÇÃO:**

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo diretor Departamento Municipal de Saúde, através de servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **Cláusula nova LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR:**

O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas deste instrumento, conforme a entrega do objeto no prazo de 15 (quinze) dias contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil (ordem de compra). O objeto licitado deverá ser entregue ao produtor na propriedade.

Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados, até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

A contratada deverá anexar à nota fiscal, uma cópia da solicitação e do contrato na entrega dos materiais médicos hospitalar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA RECEBIMENTO DOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR:**

Os materiais médicos hospitalar serão recebidos por servidor designado pelo diretor Departamento Municipal de Saúde.

A contratada deverá entregar os materiais médicos hospitalar no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos materiais médicos hospitalar fora do expediente de trabalho.

PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **Cláusula décima primeira DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

Para a aquisição dos materiais médicos hospitalar serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras e de acordo com a necessidade da Secretaria contratante.

O contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/1993.

### **Cláusula décima segunda DO REGIME DE FORNECIMENTO**

Quando forem solicitados pela CONTRATANTE.

### **Cláusula décima terceira DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

Aditivo ao Contrato envolvendo aumento real de preço será admitido somente em caso de comprovada majoração no preço dos materiais médicos hospitalar, relativo aos preços praticados antes e após a solicitação do reajuste, para que o equilíbrio financeiro do contrato possa ser mantido na conformidade do que estabelece o Estatuto das Licitações.

### **Cláusula décima quarta DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

O contrato poderá ser rescindido, a critério do Departamento contratante, decorridos 10 (dez) dias após o prazo de entrega estipulado no subitem 11.1, caso a contratada não comprove já ter enviado os materiais médicos hospitalar via transportadora ou correios, e/ou não apresente justificativa aceitáveis. A decisão de rescindir o contrato, no caso previsto no subitem 11.1, caberá ao Departamento de Saúde, após prévia consulta ao setor solicitante dos materiais médicos hospitalar, e desde que se vislumbrem possibilidades de prejuízos a este Departamento.

Nos casos em que se justifique a rescisão contratual a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no subitem 7.1.4 deste instrumento.

### **Cláusula décima quinta - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

**d)** “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e)** “Prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes dos organismos financeiros multilaterais, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

### **Cláusula décima sexta – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### **Cláusula décima sétima - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da comarca de Ibaiti, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

|  |   |
|--|---|
| <b>CONTRATANTE:</b><br>Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr<br><br>_____<br>Alex Sandro Pereira Costa Domingues<br>Prefeito Municipal<br><br>_____<br>Nivaldo Ribeiro da Silva<br>Diretor do Depto Municipal de Saúde<br>Fiscal do Contrato | <b>CONTRATADA:</b><br><br>_____<br>Empresa:<br>CNPJ/MF sob nº<br>Representante Legal:<br>CPF: |
|--|---|

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: